

LEI Nº 1.429

PROCESSO Nº 148-AD

Lei n. 1429 de 29

ECO=1910 de Junho de 1976

17-07-76

Reconhece, como de utilidade pública
o Esporte Clube «Coelho Neto»

O Doutor Walter de Oliveira Mello, Pre-
feito do Município de Guaratinguetá,

faz saber que a Câmara Municipal de
Guaratinguetá aprovou e ele sanciona e pro-
mulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º—É reconhecido, como de utili-
dade pública, para os regulares efeitos, o Es-
porte Clube «Coelho Neto», com sede nesta
cidade, cujos Estatutos fazem parte integrante
desta lei.

Artigo 2.º—Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, aos

vinte e nove dias do mês de junho de 1976.

Walter de Oliveira Mello

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais
n.º XI.

Luiz Guimarães de Castro

Secretário do Expediente